



DECRETO Nº: 063/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2014 EM FAVOR DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se cancelada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2014 em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT – CNPJ nº 73.471.963/0048-00.

Art. 2º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL